

**CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/2023**

CONTRATO DE ADESÃO Nº **005/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ELETROSOM S.A.**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e de outro lado a empresa **ELETROSOM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.164.990/0061-77, estabelecida na Rua Augusto Silvestre, nº 177, Setor Flamboyant, CEP: 75.710-862, Catalão/GO, representada por **Antônio Acir Rosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5105725 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 726.517.336-87, residente e domiciliado na Rua RV-08, nº 258, Reserva do Vale, Uberlândia/MG, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro e documentos acostados ao **Processo SEI nº 202300058000663**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela **CONTRATADA**, por intermédio do Programa **PRODUZIR**, para aplicação nos Programas Sociais da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura, retroagindo, para efeito de prestação de contas, ao mês de março de 2022, conforme Memorando nº 18/2023 – GFIN (000037654773).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 45.001-4, agência 0244, do Banco Bradesco (237).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A empresa deverá efetuar o depósito identificado e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE:** O valor mensal inicial das parcelas será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo ser pagas até o dia 15 do mês subsequente ao vencido.

I – a empresa realizará, até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato, o depósito do valor de R\$ 1.768,18 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), atualizado pelo IGP-DI, tendo como referência o repasse do mês de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do Produzir o cronograma das subvenções recebidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa PRODUIR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:** Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2023.

ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por ADRYANNA  
LEONOR MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149  
Dados: 2023.02.13 17:40:26 -03'00'

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG



**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

ANTONIO ACIR  
ROSA:72651733687

Assinado digitalmente por ANTONIO ACIR ROSA:72651733687  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=31171733000112, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Videoconferencia, CN=ANTONIO ACIR ROSA:72651733687  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de  
vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.09 17:11:36-03'00'  
Formato: Versão: 1.0.1.3

**Antônio Acir Rosa**  
ELETROSOM S.A.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_